



ESTADO DA BAHIA
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
 Procuradoria Administrativa

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 40/2020
 (valor total inferior a R\$17.600,00)

Pelo presente instrumento, de um lado, **INDUSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL**, CPF/CNPJ nº 10.516.704/0001-75, com endereço à Rod. BR 101, KM-112, Alagoinhas-Ba. Cep: 48.010-970, doravante denominado **DOADOR**, de outro a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CGC/MF Nº sob o nº 13.937.131/0001- 44, com sede no Centro Administrativo da Bahia, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada neste ato pelo(a) Sr^ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 92019873, Cargo de DIRETORA GERAL, nos termos do Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2020, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. O objeto do presente Termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pelo DOADOR de bens móveis, conforme especificações e quantidades:

Especificações	Valor de Mercado (RS)	Quantidade
Chá Engarrafado – Drink-t 1500ML	R\$ 9.346,08	800

2. Quando não for possível a apresentação da Nota Fiscal ou indicação do valor do bem pelo DOADOR, competirá ao DONATÁRIO/SESAB a posterior avaliação do bem e a indicação do Valor de mercado, o que será acrescido ao presente Termo, em momento oportuno, na forma de anexo.

Salvador, 11 de maio de 2020.

Roberta S. C. Santana

Diretora Geral
 SESAB
 Matr. 92019873

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
DONATÁRIO

Indústria de Bebidas São Miguel Lda

Richard Medina Coronado

Richard Medina Coronado
DOADOR

TESTEMUNHAS:

Valéria Fritzenel Amorim
 Nome
 CPF: Mat. 19.482.502-9
 Presid. Comissão Processante
 DGE/CPR

Nome
 CPF: